



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 399/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 –Exonerar a senhora **Edvânia Maria da Silva** portadora do CPF 054.981 724-78 do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Escolar a partir da presente data.

Art. 2 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 31 de dezembro de 2024

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2024


Álvaro Alcântara Marques da Silva
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó
Prefeito